



MUNICIPIO DE PIRACANJUBA

PODER EXECUTIVO

PIRACANJUBA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O DIA DAS CRIANÇAS. processo 164160/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) Lenízia Alves Canêdo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
22.03	22.03.28.846.2807.9006.3.3.90.32.00	3.3.90.32.00	100	61.801,50
TOTAL				61.801,50

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação.

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

Empresa: SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ/CPF: 45.438.636/0001-58

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BOLA DE FUTEBOL SEMIOFICIAL, COM NO MÍNIMO 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO COM CONSTRUÇÃO TERMOSELADA E USO DE TECNOLOGIA DE ALTA FREQUÊNCIA PARA MELHOR ACABAMENTO E DURABILIDADE, TENDO ESPESSURA DE NO MÍNIMO DE 2,5MM, EM 6 GOMOS; PESO DA BOLA CHEIA: DE 280 GRAMAS A 360 GRAMAS; COM CÂMARA VINÍLICA, COM VÁLVULA NÃO REMOVÍVEL; AS CORES E A ARTE GRÁFICA SERÃO SUBMETIDAS À APROVAÇÃO DA CONTRATANTE; AS BOLAS DEVERÃO SER ENTREGUES CHEIAS, CONTENDO A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA; A ARTE DEVERÁ SER APROVADA PELA CONTRATANTE, COM IMPRESSÃO A CORES 4/0, CONTENDO TAMBÉM A INFORMAÇÃO DE VENDA PROIBIDA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOENCOLHÍVEL; CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN		650,0000	13,3800	8.697,0000
1	2	BOLA DE VÓLEI OFICIAL, COM NO MÍNIMO 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO COM CONSTRUÇÃO TERMOSELADA E USO DE TECNOLOGIA DE ALTA FREQUÊNCIA PARA MELHOR ACABAMENTO E DURABILIDADE, TENDO ESPESSURA DE NO MÍNIMO DE 2,5MM, EM 6 GOMOS; PESO DA BOLA CHEIA: DE 250 GRAMAS A 280 GRAMAS; COM CÂMARA VINÍLICA, COM VÁLVULA NÃO REMOVÍVEL; AS CORES E A ARTE GRÁFICA SERÃO SUBMETIDAS À APROVAÇÃO DA CONTRATANTE; AS BOLAS DEVERÃO SER ENTREGUES CHEIAS, CONTENDO A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA; A ARTE DEVERÁ SER APROVADA PELA CONTRATANTE, COM IMPRESSÃO A CORES 4/0, CONTENDO TAMBÉM A INFORMAÇÃO DE VENDA PROIBIDA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOENCOLHÍVEL; PARA TRANSPORTE, OS PRODUTOS DEVERÃO SER ARMAZENADOS EM FARDOS QUE ACONDICIONEM 20 (VINTE) BOLAS; CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN		600,0000	16,9500	10.170,0000

Total	18.867,0000
Total	18.867,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, 24 de setembro de 2025.


Lenízia Alves Canêdo
Prefeita Municipal